

# *Congresso* Parlamentares terão recesso, embora menor

Com apenas quatro dias para terminar o mês, os parlamentares ainda têm muito serviço a fazer, deixando claro que não haverá recesso em julho. Pelo menos até os 15 primeiros dias do mês, deputados e senadores estarão presos em Brasília para votarem a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Mas, não é só a LDO que comprometerá o recesso parlamentar. Quase todo o Plano de Ação do Governo, enviado à Câmara em abril, está para ser apreciado.

Na Câmara, após as dificuldades do Governo, com a votação do IPMF, faltam ser apreciadas nove matérias do Plano de Ação Governamental, entre elas, a rolagem da dívida dos estados. De acordo com o líder do Governo na Câmara Roberto Freire (PPS-PE), após a votação deste projeto e da LDO, os deputados estarão liberados. O restante das matérias ficaria para agosto, por não ser tão prioritário ao Executivo.

Na pauta da Câmara aparecem os projetos que tratam da privatização, plano de carreiras para a área de ciência e tecnologia, extinção da Central de Medicamentos, alíquotas de contribuição para o plano de segurança do servidor, estímulo à exportação de veículos e peças e

DIDA SAMPAIO  
27 JUN 1993 CORREIO BRAZILIENSE



*Quorum elevado na Câmara: fica mais fácil chegar ao recesso*

conversão da dívida externa brasileira para projetos de desenvolvimento do Nordeste.

No Senado, já encontram-se os quatro projetos do Plano de Ação do Governo aprovados pela Câmara como o IPMF, extinção do Inamps, estrutura da Ouvidoria Geral da República e imposto compulsório. Mas os senadores têm ainda que apreciar a Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Diretrizes e Bases da Educação e a matéria que regulamenta a concessão e exploração dos serviços públicos, sem contar com as leis de patentes e a política salarial.

As sessões conjuntas entre Câmara e Senado são as mais problemáticas em termos de vo-

tação, já que exigem um sexto de deputados e senadores em plenário. Além disso, o Congresso está congestionado de matérias para apreciar. São quatro medidas provisórias, LDO, Plano Plurianual e 64 vetos presidenciais.

Duas das medidas provisórias fazem parte do Plano de Ação do Governo. Elas já foram reeditadas uma vez. As medidas tratam da equivalência salarial pelo Sistema Financeiro da Habitação e da redução de multas, mediante pagamento antecipado de tributo. Há ainda as medidas provisórias que dispõem do Fundo de Desenvolvimento Social e sobre a criação das notas do Tesouro Nacional.